



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2305.01/2025-CD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305.01/2025-CD

PREÂMBULO:

O CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, Inscrito no CNPJ Nº 07.347.826/0001-70, com sede à AV. MAJOR FELIZARDO DE PINHO, S/N - CENTRO – VIÇOSA DO CEARÁ, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Aviso, Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	04/07/2025
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	09/07/2025, até as 17h.
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	As propostas deverão ser encaminhadas para o email camaravicosadoceara@gmail.com.

Por tratar-se de licitação com base na condição prevista no art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/21 o meio para publicidade desse instrumento será a imprensa oficial da Câmara Municipal através da fixação no flanelógrafo com sua divulgação no sitio oficial da câmara, disponível em: <https://camaravicosadoceara.ce.gov.br/>

1.0 –DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – Anexo I Termo de Referência;
- 1.2.2 – Anexo II Documentação da empresa a ser Contratada;
- 1.2.3 – Anexo III Minuta da Proposta;

2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo link disponível no site da CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, na aba Transparéncia, em seguida nos botões: "Licitações" -> "Contratação Direta – Lei 14.133/2021", o envio será pelo email: camaravicosadoceara@gmail.com .

2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- 2.1.2. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo.

2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- c) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas;
- d) Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;

2.2. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.4. sociedades cooperativas.

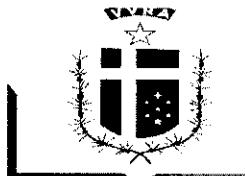
3.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
01.01.01.031.0001.2.001	44905200/33903000

4.0 - DO VALOR ESTIMADO:

4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 58.352,45(cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição do item	Unid	Quant	Valor médio	Valor total



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO PÔVO

1	IMPRESSORA L POSSUI VELOCIDADE DE ATÉ 57PPM, PROCESSADOR DE DOCUMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DUPLA EM UMA ÚNICA PASSAGEM POSSUI UM CICLO MENSAL DE IMPRESSÕES DE ATÉ 250000 PÁGINAS COMBINA A PRODUTIVIDADE IDEAL COM OS MAIS RECENTES APRIMORAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER COM EFICIÊNCIA ÀS NECESSIDADES DAS ORGANIZAÇÕES MAIS EXIGENTES VELOCIDADE, PERFORMANCE E QUALIDADE, PROCESSADOR VERSÁTIL DE DOCUMENTOS DE DUPLA DIGITALIZAÇÃO PARA 100 FOLHAS E IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI'S	UNIDADE	1	R\$ 7.455,17	R\$ 7.455,17
2	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL I3 COM ACELERADOR GRÁFICO DE ALTA DEFINIÇÃO JÁ EMBUTIDO PARA USO SUAVE E SEM TRAVAMENTO QUE TORNAM SUAS MULTITAREFAS MAIS FÁCEIS, RÁPIDAS E FLUIDAS MONITOR COM DESIGN SEM BORDAS MAXIMIZA A CONCENTRAÇÃO APRECIE TUDO COM COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL I3 COM ACELERADOR GRÁFICO DE ALTA DEFINIÇÃO JÁ EMBUTIDO PARA USO SUAVE E SEM TRAVAMENTO QUE TORNAM SUAS MULTITAREFAS MAIS FÁCEIS, RÁPIDAS E FLUIDAS MONITOR COM DESIGN SEM BORDAS MAXIMIZA A CONCENTRAÇÃO APRECIE TUDO COM APENAS UM OLHAR EM UMA TELA QUE PARECE QUASE SEM INTERRUPÇÃO QUANDO USADA EM UMA CONFIGURAÇÃO DE MONITOR, UMA VARIEDADE DE ENTRADAS TRAZ UMA EXPERIÊNCIA MAIS CONFORTÁVEL	UNIDADE	11	R\$ 2.379,00	R\$ 26.169,00
3	AUTO TRANSFORMADORATUAM COMO ELEVADOR E REBAIXADOR DE TENSÃO, PODEM SER UTILIZADOS PARA USO GERAL, NA ALIMENTAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, ELEVADORES, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ENERGIA SOLAR, ARCONDICIONADO, EQUIPAMENTOS AUTO TRANSFORMADORATUAM COMO ELEVADOR E REBAIXADOR DE TENSÃO, PODEM SER UTILIZADOS PARA USO GERAL, NA ALIMENTAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, ELEVADORES, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ENERGIA SOLAR, ARCONDICIONADO, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ENTRE OUTROS ADEQUAR AS TENSÕES DE LINHA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS MÁQUINAS OU INSTALAÇÕES A SEREM ALIMENTADAS POSSUEM ÓTIMA RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO: SÃO COMPACTOS E INDICADOS QUANDO A INSTALAÇÃO NÃO REQUER ISOLAMENTO ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	UNIDADE	4	R\$ 856,67	R\$ 3.426,68
4	HD EXTERNO 1TB CAPACIDADE E FACILIDADE PARA ARMAZENAR, GERENCIAR E PROTEGER TODA A SUA VIDA DIGITAL LOCALMENTE O DISCO RÍGIDO PORTÁTIL OFERECE UMA SOLUÇÃO FÁCIL DE USAR QUANDO VOCÊ PRECISA ADICIONAR ARMAZENAMENTO INSTANTANEAMENTE AO SEU COMPUTADOR HD EXTERNO 1TB CAPACIDADE E FACILIDADE PARA ARMAZENAR, GERENCIAR E PROTEGER TODA A SUA VIDA DIGITAL LOCALMENTE O DISCO RÍGIDO PORTÁTIL OFERECE UMA SOLUÇÃO FÁCIL DE USAR QUANDO VOCÊ PRECISA ADICIONAR ARMAZENAMENTO INSTANTANEAMENTE AO SEU COMPUTADOR E LEVAR SEUS ARQUIVOS AONDE VOCÊ FOR	UNIDADE	4	R\$ 570,66	R\$ 2.282,64
5	PENDRIVE 32G NÃO EXPANSIVEL QUE PERMITE ARMAZENAR FOTOS, DOCUMENTOS, VÍDEOS, PLANILHAS, ENTRE OUTROS DESIGN COMPACTO QUE CABE FACILMENTE NO BOLSO OU MALETA DO COMPUTADOR IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, DISPONIBILIZANDO O ARMAZENAMENTO MÓVEL PENDRIVE 32G NÃO EXPANSIVEL QUE PERMITE ARMAZENAR FOTOS, DOCUMENTOS, VÍDEOS, PLANILHAS, ENTRE OUTROS DESIGN COMPACTO QUE CABE FACILMENTE NO BOLSO OU MALETA DO COMPUTADOR IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, DISPONIBILIZANDO O ARMAZENAMENTO MÓVEL FÁCIL E RÁPIDO FUNCIONA COM PRATICAMENTE QUALQUER DISPOSITIVO COM UMA PORTA USB	UNIDADE	15	R\$ 36,80	R\$ 552,00



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.

6	O NOTEBOOK CORE i5 ELEVA SUA CATEGORIA DE NOTEBOOKS COM UM PROCESSADOR INTEL SUPER EFICIENTE DE 12ª GERAÇÃO EM UM CHASSI FINO E COMPACTO DE 17,9 MM QUE FACILITA A MULTITAREFA ENQUANTO AUMENTA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM ATÉ 11 HORAS DE DURAÇÃO DA BATERIA O NOTEBOOK CORE i5 ELEVA SUA CATEGORIA DE NOTEBOOKS COM UM PROCESSADOR INTEL SUPER EFICIENTE DE 12ª GERAÇÃO EM UM CHASSI FINO E COMPACTO DE 17,9 MM QUE FACILITA A MULTITAREFA ENQUANTO AUMENTA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM ATÉ 11 HORAS DE DURAÇÃO DA BATERIA E CARGA RÁPIDA DESFRUTE DE CHAMADAS DE VÍDEO EM ALTA QUALIDADE COM A WEBCAM HD E USE O OBTURADOR FÍSICO PARA PROTEGER SUA PRIVACIDADE E TER MAIS SEGURANÇA QUANDO ELA NÃO ESTIVER EM USO, OU NÃO QUISER SER VISTO DOIS ALTOFALANTES DOLBY AUDIO TAMBÉM TRANSMITEM ÁUDIO RICO E ROBUSTO IDEAL PARA ESTUDOS E TRABALHO, ALÉM DE SER LEVE E PRÁTICO	UNIDADE	2	R\$ 5.150,00	R\$ 10.300,00
7	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COMPACTA QUE IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM SISTEMA 100 SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 45001 PÁGINAS EM PRETO OU 75001 PÁGINAS COLORIDAS A TECNOLOGIA MICROPIEZO HEATFREE ASSEGURA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COMPACTA QUE IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM SISTEMA 100 SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 45001 PÁGINAS EM PRETO OU 75001 PÁGINAS COLORIDAS A TECNOLOGIA MICROPIEZO HEATFREE ASSEGURA IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO COM MAIS RAPIDEZ E QUALIDADE, ALÉM DE CONFERIR CONFIABILIDADE À IMPRESSORA CONECTIVIDADE AVANÇADA COM CABO USB, WIFI E WIFI DIRECT	UNIDADE	4	R\$ 1.582,50	R\$ 6.330,00
8	ESTABILIZADOR SMS 300W O ESTABILIZADOR GARANTE UMA PROTEÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA OS MAIS VARIADOS ELETROELETRÔNICOS. PROTEGE SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA OS PRINCIPAIS PROBLEMAS EXISTENTES NA REDE ELÉTRICA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA SOBRETENSÃO DE REDE ESTABILIZADOR SMS 300W O ESTABILIZADOR GARANTE UMA PROTEÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA OS MAIS VARIADOS ELETROELETRÔNICOS. PROTEGE SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA OS PRINCIPAIS PROBLEMAS EXISTENTES NA REDE ELÉTRICA: RUÍDO DE REDE ELÉTRICA SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA SURTOS DE TENSÃO NA REDECORRÉAO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU.	UNIDADE	8	R\$ 229,62	R\$ 1.836,96
VALOR TOTAL				R\$ 58.352,45	

5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACÃO E PROPOSTA DE PRECO/COTACÃO:

5.1. A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, as proposta de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo email disponível: <camaravicosad@gmail.com> no site da CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, na aba Transparência.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- 6.1. Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital
- 6.2. A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7.0. PROPOSTA DE PRECO:

- 7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
 - 7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor orçado pelo Câmara Municipal previsto no item 4.1.1 do edital
 - 7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:

- a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo.

- informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
- b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.
- d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.
- e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.
- f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;
- g) A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.

7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.

7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável lei 14.133/21.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.2.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.3.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo

7.3.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.0. DO JULGAMENTO

8.1. Encerrada o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.

8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9.0 - DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

9.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 149 da Lei Federal no 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 04 DE JULHO DE 2025.


ANDERSON CARNEIRO VIEIRA
Agente de contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ